

PROCESSO: 33374.199975/2019-13  
 VIGÊNCIA: 24 meses, de 01/01/2020 a 31/12/2021  
 DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019  
 SIGNATÁRIOS: Cristiane Rose Jourdan Gomes, CPF nº 688.689.957-00, Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso e o Diretor Geral, Luis Eduardo Possidente Tostes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 1046457-IPF/RJ, inscrito no CPF nº 224.925.427-34.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Hospital Federal de Bonsucesso, CNPJ nº 00.394.544/0202-91, e a Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.659/0001-60.

OBJETO: Convênio de Concessão de Estágio Não Obrigatório nº 20/2019 para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Formação Geral, oriundos de Escolas Estaduais sob a égide administrativa e jurídica da Secretaria de Estado de Educação.

PROCESSO: 33374.163881/2019-06  
 VIGÊNCIA: 60 meses, de 27/11/2019 a 26/11/2024  
 DATA DE ASSINATURA: 27/11/2019

SIGNATÁRIOS: Cristiane Rose Jourdan Gomes, CPF nº 688.689.957-00, Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso e Senhor Pedro Henrique Fernandes da Silva, brasileiro, Secretário de Estado, portador da Carteira de Identidade nº 0097143218 Detran/RJ e do CPF nº 055.477.487-90.

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410.000446/2019.  
 PREGÃO SISPP Nº 110/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado : NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviço continuado de desmontagem, limpeza interna, descontaminação, troca de selo e outros, de pipetadores Gilson. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021. Valor Total: R\$106.400,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE803909. Data de Assinatura: 08/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 250052-00001-2019NE800020

**INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA****AVISO DE COLETA DE PREÇOS**

O Instituto Nacional de Cardiologia pretende capacitar 20 (vinte) servidores através de contratação de prestação de serviço de "treinamento In Company de Liderança Corporativa" e materiais de insumo hospitalar eletrodo multifuncional adulto e infantil, estetoscópio para ressonância magnética adulto e pediátrico, guia para intubação endotraqueal adulto, neonatal e pediátrico, lacre plástico tipo braçadeira, manta térmica neonatal, papel termo reativo, restritor para paciente adulto e infantil e cobre corpo adulto, infantil e feto.

Os interessados deverão endereçar proposta para o Instituto Nacional de Cardiologia, sito à Rua das Laranjeiras, 374, Laranjeiras, CEP 22.240-006, Rio de Janeiro/RJ; por telefone (21)3037-2371 (A/C Ana Bosa) ou para o endereço eletrônico [servicoinc940@gmail.com](mailto:servicoinc940@gmail.com), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

As informações serão utilizadas para subsidiar o processo de contratação.

Em 17 de janeiro de 2020.  
 JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO  
 Diretor Geral

**Ministério do Turismo****SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO****INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 01437.000590/2019-21  
 Contrato SEI nº 10/2019 para Autorização do uso de imagem das unidades museológicas do Instituto Brasileiro de Museus ou reprodução de seus respectivos acervos. Cedente: IBRAM/MUSEU DA REPÚBLICA, CNPJ nº 10.898.596/0022-77, Cessionário: Pacto Audiovisual Produtores Associados Ltda, CNPJ 19.388.280/0001-85. Objeto: O cedente autoriza o cessionário, nos termos da Autorização nº 34/2019, a utilizar imagem do acervo do Museu da República na série audiovisual intitulada "Caixas Mágicas". Data de assinatura: 30/10/2019.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO****AVISO DE SUSPENSÃO Nº 1/2020**

Suspensão de Prazo Contrato nº 21/2014. Concorrência Pública nº 17/2014. Processo: 01494.000640/2013-09. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. Contratado: HERMES FONSECA E CIA LTDA, CNPJ: 01.620.672/0001-62. Objeto: Elaboração de projetos relativos à reforma e restauração da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de São João, Igreja de Santo Antônio, Igreja de Santana. Suspender o prazo do contrato por 30 (trinta) dias com base no §1º, Inciso I, art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data início de Suspensão: 17/01/2020, Data final suspensão: 15/02/2020.

Em 17 de janeiro de 2020.  
 MAURÍCIO ABREU ITAPARY  
 Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020**

Processo: 01500.003784/2016-25; Espécie: Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio da Superintendência do IPHAN no estado do Rio de Janeiro e o Museu de Astronomia e Ciência e Afins - MAST; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação técnica nº 01/2017 firmado entre as partes em 21.07.2017, com vencimento previsto para 27/01/2020. Passando sua vigência a vigorar de 27/01/2020 à 27/01/2022.

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/01/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados e com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial desarmada. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 20/01/2020 das 10h00 às 13h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Debret, 23 - 9. Andar - Castelo - Rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/01/2020, às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BIANCA LOPES SIQUEIRA  
 Pregoeira

(SIDEAC - 17/01/2020) 344042-34209-2019NE800065

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000880/18-26.  
 PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 05014372000190. Contratado : MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL -EIRELI. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada com arma não letal, com dedicação exclusiva de mão de obra com fornecimento sob demanda, de equipamentos, para atender as necessidades da Funartelocalizada nos Estados de RJ, SP, MG e DF - item 1. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/12/2019 a 19/12/2020. Valor Total: R\$688.999,68. Fonte: 100000000 - 2019NE801350. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 17/01/2020) 403201-40402-2019NE800213

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 880615/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: MUNICIPIO DE IGARACY, CNPJ nº 08885139000171. Solicitação de Prorrogação de vigência para 30/06/2020. Valor Total: R\$ 101.261,36, Valor de Contrapartida: R\$ 1.261,36, Vigência: 01/01/2020 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 71949712672, Conveniente: JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 453.026.424-68.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 880606/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA, CNPJ nº 08700684000146. Solicitação de prorrogação de vigência para 30/06/2020. Valor Total: R\$ 103.192,78, Valor de Contrapartida: R\$ 3.192,78, Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 71949712672, Conveniente: JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE, CPF nº 010.093.404-84.

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020  
 Nº PROCESSO: 00190.108693/2019-14  
 PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF e BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar.  
 OBJETO: Regulamentar o estabelecimento, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO aos saldos e extratos das contas abertas.  
 RECURSOS: Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.  
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2025  
 DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020  
 SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Senhora SIMEI SUSÃ SPADA, Diretora de Gestão Interna Substituta, e pelo BANCO DO BRASIL S/A, Senhor MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA.

**Ministério Público da União****PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020**

Termo de Credenciamento nº 11/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a DOM ODONTOLOGIA LTDA para prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.00.000.016109/2019-21. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 16/01/2020 A 15/01/2025. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) pelo Credenciado MARIA CRISTINA RIBEIRO MARTINS PRATES CORREIA (Administradora).

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1942/2019**

Termo de Credenciamento nº 1942/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLÍNICA VIDA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001053/2019-15. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 05/11/2019 a 04/11/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado JOSE RAMOS DA SILVA SANTOS.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2020**

Termo de Credenciamento nº 6/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o ICD - INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA para prestação de serviços médicos. Processo: 1.00.000.014425/2019-69. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2025. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) pelo Credenciado CÉSAR AUGUSTO DE FAZZIO (Administrador).

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2020**

Termo de Credenciamento nº 7/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLAFE - CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO para prestação de serviços médicos. Processo: 1.00.000.019788/2019-91. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2025. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) pelo Credenciado VINICIUS MOREIRA DE QUEIROGA (Administrador).

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2020**

Termo de Credenciamento nº 8/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA DIÓGENES SERQUIZ LTDA para prestação de serviços médicos. Processo: 1.00.000.016208/2019-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2025. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) pelo Credenciado GUSTAVO NÓBREGA SERQUIZ (Administrador).

**ESCOLA SUPERIOR****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

O Pregoeiro do ESMPU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2019, em favor das seguintes empresas: Item 1 ÁGUA MINERAL BONJOUR LTDA, CNPJ n. 10.934.430/0001-34, no valor global de R\$ 39.487,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete centavos e cinquenta centavos) e o Item 2 ÁGUA MINERAL BONJOUR LTDA, CNPJ n. 10.934.430/0001-34, no valor global de R\$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 3 CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, - CNPJ n. 03.160.007/0001-69, no valor global de R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais), Item 4 CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, - CNPJ n. 03.160.007/0001-69, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Processo nº 0.01.000.004764/2019-34.

EDMILSON MARTINS DE ALCANTARA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: Microsens S/A (Grupo 1: Itens 1 - R\$303,40; 2 - R\$267,90; 3 - R\$267,95 e 4 - R\$267,95); Pointer Distribuidora Suprimentos para Informática EIRELI (Item 9 - R\$186,84); Mec Comércio e Serviços EIRELI (Item 10 - R\$99,89); V.C. da Rocha Distribuidora (Item 11 - R\$160,00 e Item 12 - R\$60,00); Asa Comércio e Distribuidor de Produtos de Informática EIRELI (Item 13 - R\$139,00); Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. (Item 14 - R\$35,90); Thiago Vinícios Alves Adão (Item 15 - R\$180,00); Multicontrol Distribuidora de Eletrônicos - EIRELI (Item 16 - R\$255,00); LVD Soluções em Informática EIRELI (Itens 17 - R\$179,99; 18 - R\$368,88; 19 - R\$179,00 e 20 - R\$179,00); Printe Comércio para Impressão Ltda. (Item 21 - R\$145,00); Luis Guilherme de Oliveira Abreu (Item 22 - R\$81,99) e Tecassistiva - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda. - EPP (Item 23 - R\$200,00). O Grupo 2 foi cancelado.

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA  
Pregoeira**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº. 1(A, B, C, D, E)/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 041/2019, cujo objeto consiste na aquisição compartilhada de materiais odontológicos, destinados a atender a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do MPF, PR-DF, PRRs 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Regiões e PRs nos Estados de PE, RJ e SP, no valor total de R\$ 103.933,10 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos).

Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br/](http://www.transparencia.mpf.mp.br/)  
PROCESSO: 1.00.000.007875/2019-03 VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 16/01/2021  
Fornecedor: DENTAL OPEN COM.DE PRODUTOS ODONT. LTDA,  
CNPJ: 08.849.206/0001-00, Valor: R\$ 4.961,21.  
Fornecedor: PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS,  
CNPJ: 93.327.161/0001-75, Valor: R\$ 49.187,89.  
Fornecedor: ODONTO TÇHE - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 00.174.282/0001-43, Valor: R\$ 26.438,10.  
Fornecedor: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSPITALAR EIRELLI-EPP  
CNPJ: 26.240.632/0001-16, Valor: R\$ 22.433,90.  
Fornecedor: TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME  
CNPJ: 11.088.993/0001-11, Valor: R\$ 912,00.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2020.  
JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA  
Secretário  
Em Exercício**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº. 2(A-B)/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 059/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, soluções, materiais de coleta e materiais médico hospitalares para exames laboratoriais em atendimento às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da SSI-Saúde da Procuradoria Geral da República, no valor total de R\$ 16.691,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e um reais).

Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br/](http://www.transparencia.mpf.mp.br/)

PROCESSO: 1.00.000.018948/2019-84 VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 16/01/2021  
Fornecedor: HOSPTech SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI,  
CNPJ: 26.736.747/0001-04, Valor: R\$ 7.291,00.  
Fornecedor: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,  
CNPJ: 05.895.525/0001-56, Valor: R\$ 9.400,00.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2020.  
JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA  
Secretário  
Em Exercício**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/1993, e no Decreto nº 7.892/2013, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 27/2019, para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, de materiais de limpeza e produtos higiênicos para atender as demandas da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, com fornecedores e relação de preços anexos ao Processo nº 1.01.000.000374/2019-51, torna público o Registro de Preços, conforme Ata nº 14-E/2019, válida de 30/12/2019 a 29/12/2020, empresa registrada: Vidente Construções e Comércio LTDA, CNPJ nº 26.517.495/0001-14, no valor estimado de R\$ 15.171,70 (quinze mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos).

MARIANA ARAUJO VIANA  
Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO Nº 36/2019 DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAP Nº 06/2015  
Processo: 1.12.000.000261/2019-71 CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa J.C.A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, CNPJ 03.044.791/0001-40. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda. VIGÊNCIA: 31/05/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINAM: DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO - Secretária Estadual, e JOELLY CRISTINA PINHEIRO AMANAJÁS - Sócia-Administradora.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912289729. Processo nº: 1.13.000.00.2720/2019-14. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0003-75. Objeto: Prorrogação do contrato de serviços de transporte de correspondências, prestados à Procuradoria da República no Amazonas. Valor Anual Estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: de 01/02/2020 a 31/01/2021. Modalidade: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/12/2019.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato Nº 20/2019 firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Empresa MERITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 13.014.370/0001-20. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço do contrato original de prestação de serviços de vigilância à sede da Procuradoria da República em Minas Gerais e suas unidades municipais, em virtude da alteração do posto da unidade de Juiz de Fora para vigilância armada. Preço Mensal: R\$ 371.506,57 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) a partir de 16/01/2020. Data da assinatura: 16/01/2019. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e pela Contratada, Jairo Ivan Cruz Silveira, Diretor/Proprietário.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200075**

Nº Processo: 000198/2019-90.  
Objeto: Contratação de serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, incluindo o fornecimento do troncamento digital entre as unidades da Procuradoria da República no Estado do Pará e a operadora (ITENS 1 A 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA ) e o fornecimento de linhas não-residenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476, Ed. Evolution 1º Andar, Umarizal - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200075-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200075-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Valor Máximo aceitável Global : R\$ 219.361,26.

CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS  
Supervisor

(SIASGnet - 17/01/2020) 200100-00001-2019NE000001

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE CANCELAMENTO A REGISTRO DE PREÇOS**

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, I, e Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013, torna público aos interessados o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 10/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2019, publicada no DOU - Seção III de 15/08/2019, Página 104. Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nºs 1.30.001.004635/2019-08 e 1.30.001.000183/2020-11. Fornecedor registrado: MHS COMÉRCIO, SERVIÇOS, E MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.275.045/0001-37.

SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO  
Secretário Estadual  
Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ.: 34.455.724/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva do Sistema de climatização do edifício da Procuradoria da República no Município de Pelotas (PRM-Pelotas) com fornecimento de todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, e fornecimento de peças e componentes mediante ressarcimento, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019. VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 05/12/2020 VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Data/assinatura: 06/12/2019; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO, pela Contratada.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA e Patrimonial Monitoramento Integrado Ltda. OBJETO: serviço de vigilância eletrônica para a PRM-Caçador. VALOR TOTAL: R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 1º/02/2020 a 31/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020, Adriano Bernardi Pereira Duarte pela Contratante e Gerce José Drager pela Contratada.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico nº 20.02.0201.0000010/2020-37. Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. Objeto: Fornecimento de energia elétrica no exercício de 2020 para a PTM de São Bernardo do Campo. Valor anual estimado: R\$ 13.800,00. Fundamento Legal: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Lucimar de Britto, Diretora Regional. Ratificação: Dra. Vera Lúcia Carlos, Vice-Procuradora-Chefe. Data: 17/01/2020.

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 01/2020, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa CONAPE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de telefonistas para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. PGEA: 2.02.0300.0002427/2019-32. Nota de Empenho nº 2020NE000029, de 14 de janeiro de 2020. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.37.01. Valor mensal: R\$ 8.471,73 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Vigência: 06/01/2020 a 05/01/2021. Data de assinatura: 02/01/2020. Assina pela Contratante, Dra. Márcia Campos Duarte, Vice-Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Sr. Leonardo Voieta da Silva Teixeira, Sócio.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2020, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de zeladoria predial para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. PGEA: 20.02.0300.0003128/2019-20. Nota de Empenho nº 2020NE000030, de 16 de janeiro de 2020. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.37.04. Valor mensal: R\$ 7.458,26 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021. Data de assinatura: 08/01/2020. Assina pela Contratante, Dra. Márcia Campos Duarte, Vice-Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Sr. João Batista Lopes de Lima, Titular.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2020, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa GOUVEA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de recepcionista para a Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia. PGEA: 20.02.0300.0003130/2019-63. Nota de Empenho nº 2020NE000035, de 16 de janeiro de 2020. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.37.01. Valor mensal: R\$ 4.257,22 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Vigência: 29/01/2020 a 28/01/2021. Data de assinatura: 02/01/2020. Assina pela Contratante, Dra. Márcia Campos Duarte, Vice-Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Sr. Fabricio Machado Gouvea, Procurador.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 04/2020, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa MG ESCAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos 3 (três) elevadores da marca THYSSENKRUPP utilizados no transporte vertical de pessoas, localizados na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região. Processo PGEA: 20.02.0300.0003130/2019-63. Nota de Empenho nº 2020NE000032, de 16 de janeiro de 2020. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.39.16. Valor mensal: R\$ 1.483,33 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 04/02/2020 a 03/02/2021. Data de assinatura: 08/01/2020. Assina pela Contratante, Dra. Márcia Campos Duarte, Vice-Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Sr. Adão Dias dos Santos, Sócio.

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2020. Processo: 20.02.0500.0001701/2019-47. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: ArqTec Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 12.018.845/0001-93. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com emprego de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, dos sistemas de climatização e ventilação: VRF (variable refrigerant flow), ar condicionado tipo split e renovação de ar, bem como fornecimento de materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento de peças, aplicados nos edifícios da Procuradoria da Regional do Trabalho da 5ª Região. Valor anual: R\$ 68.000,00. Assinatura: 02/01/2020. Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Signatários: Luis Carlos Gomes Carneiro Filho, Procurador-Chefe, pela contratante; José Benedito Assunção, representante, pela contratada.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Processo: 20.02.0500.0003842/2019-52. Objeto: Execução da reforma e adequações para execução de lavanderia, localizadas na Sede, PTM Eunápolis, PTM Conquista e PTM Barreiras. Licitação fracassada. Homologado em 09/01/2020 pelo Exmo. Procurador-Chefe Luis Carlos Gomes Carneiro Filho.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2019

Processo: MPT PGEA 20.02.1500.0000045/2019-77. Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.277.274/0001. Objeto: prorrogação e alteração do preço do contrato em virtude da exclusão de itens não renováveis após o primeiro ano de vigência contratual (Item aviso prévio). O valor do contrato passará para RS: 3.053,72, a partir de 28/12/2019. A vigência do contrato, de prestação de serviços de telefonista para a PRT 15ª Região, fica prorrogada, por mais 12 meses, a partir de 9/1/2020. Assinatura: 09/01/2019. Assinam, pela Contratante: Dr. Dimas Moreira da Silva, Procurador-Chefe, e pela Contratada: Ana Paula Afonso.

## Tribunal de Contas da União

### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

#### EDITAL Nº 2 - SECEX-TCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

TC 005.861/2019-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Fernando Alberto Cabral da Cruz, CPF-123.709.592-15, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 16/1/2020: R\$ 1.237.492,00. O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados em face da omissão no dever de prestar contas, a qual caracteriza infração ao art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; e art. 33 e 34, da Resolução CD/FNDE 38, de 16/7/2009. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 16/1/2020: R\$ 1.379.464,60; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992); f) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas sanará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos. O citado deverá apresentar, ainda, razões de justificativa, no mesmo prazo de quinze dias (art. 12, III, Lei 8.443/1992), para a ocorrência descrita a seguir, de forma resumida: não disponibilização das condições materiais mínimas e necessárias para que o seu sucessor pudesse apresentar a prestação de contas; a qual caracteriza infração ao art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; e art. 33 e 34, da Resolução CD/FNDE 38, de 16/7/2009. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992). A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secex-TCE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

#### EDITAL Nº 232 - SECEX-TCE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

TC 027.603/2017-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Oswaldo Fazio Junior (CPF: 830.122.308-15), para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 4/12/2019: R\$ 452.404,21; em solidariedade com a Liga Nacional de Esportes de Aventura, CNPJ: 06.139.960/0001-13. O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados pelo Convênio 672/2007 - Sifai 600359, celebrado entre o Ministério do Turismo e o e a Liga Nacional de Esportes de Aventura, ocasionada pela ausência de comprovação de nexos entre os recursos repassados e o objeto executado; não apresentação de comprovantes de pagamento que provassem que as retiradas efetuadas da conta bancária específica do convênio foram transferidas aos fornecedores descritos na relação de pagamentos; não realização de cotações prévias de preços visando a contratação de fornecedores de produtos e prestadores de serviços para realização do evento; não realizar da contratação formal fornecedores de produtos e de prestadores de serviços para realização do evento; e não apresentação documentos fiscais (notas fiscais, recibos, ou outros documentos equivalentes) hábeis a lastrear as despesas do ajuste; as quais caracterizam infração ao: art. 27, caput e parágrafo único, e art. 30 da Instrução Normativa STN nº 01/1997; Termo de Convênio 672/2007 - Sifai 600359, Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alíneas "i", "l" e "o", e Cláusula Décima, parágrafo único; art. 11 do Decreto 6.170/2007; art. 93, do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei 4.320, art. 62, §2º, inciso I; Lei 8.666/1993, art. 62; e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988. Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 4/12/2019: R\$ 708.089,56; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); f) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos

